

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.08.002-PE

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade contínua e programada de aquisição de materiais de expediente para as escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE. Esses materiais são essenciais para o suporte às atividades pedagógicas e administrativas, garantindo que o ambiente escolar funcione adequadamente e proporcione aos estudantes condições apropriadas para o aprendizado. A ausência ou a escassez desses materiais comprometeria diretamente a qualidade do ensino e a eficiência dos processos administrativos, afetando o interesse público no que tange à educação de crianças e jovens do município.

Considerando os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021, o planejamento prevê a aquisição desses materiais por meio de um registro de preços. Essa modalidade permitirá maior controle sobre os gastos públicos e flexibilidade na gestão dos estoques, garantindo que as unidades educacionais sejam supridas de acordo com o calendário escolar e as necessidades específicas ao longo do ano.

A contratação também almeja assegurar que as aquisições sigam as diretrizes de sustentabilidade estabelecidas na legislação, impulsionando o uso de produtos sustentáveis e a logística reversa. A implementação dessa abordagem busca não apenas otimizar o uso dos recursos públicos, mas também promover práticas que contribuam para a preservação ambiental, beneficiando toda a comunidade de Chorozinho-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a aquisição dos materiais de expediente destinada às escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE seja feita de maneira eficiente, econômica e alinhada às práticas de sustentabilidade. Os requisitos deverão considerar as regulamentações específicas da Lei 14.133/2021, atendendo a padrões mínimos de qualidade e desempenho, bem como critérios de sustentabilidade que promovam o desenvolvimento nacional sustentável.



- **Requisitos gerais:**

- Os materiais devem ser adequados às necessidades educacionais, atendendo a especificações de qualidade e funcionalidade para uso por alunos, professores e administradores.
- A entrega dos materiais deverá ser feita em lotes, conforme cronograma estabelecido para atender ao calendário escolar e às atividades pedagógicas.

- **Requisitos legais:**

- Obediência às disposições da Lei 14.133/2021, garantindo princípios como a economicidade, eficiência, e desenvolvimento sustentável.
- Conformidade com normas de qualidade e segurança para evitar a toxicidade dos materiais, promovendo um ambiente saudável para os usuários das escolas e creches.

- **Requisitos de sustentabilidade:**

- Preferência por materiais recicláveis, biodegradáveis ou produzidos de forma sustentável, minimizando impactos ambientais.
- Implementação de práticas de logística reversa, garantindo o retorno dos materiais usados para reciclagem ou descarte adequado.
- Encorajamento à participação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e incentivem o desenvolvimento econômico local.

- **Requisitos da contratação:**

- Fornecedores devem ser capazes de fornecer materiais com especificações claras em relação a qualidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades educacionais.
- Possibilidade de ajuste de quantidades conforme as necessidades das escolas e creches ao longo do ano.
- Garantia de suporte ao cliente, incluindo reposição de materiais defeituosos e suporte técnico, quando necessário.

Em conclusão, os requisitos descritos são essenciais para assegurar que a contratação dos materiais de expediente esteja plenamente alinhada às necessidades das escolas e creches de Chorozinho-CE. Eles foram elaborados de modo a não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, estimulando a ampliação de oportunidades no mercado e maximizando o uso eficiente dos recursos públicos.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é um passo essencial para compreender as diversas alternativas disponíveis para a contratação de materiais de expediente e identificar a solução que melhor atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Chorozinho, especialmente no contexto das escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação. As principais soluções de contratação identificadas incluem:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Assegura uma relação direta e personalizada com o fornecedor, permitindo negociações mais ágeis e específicas quanto aos materiais desejados.
- **Contratação Através de Terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa terceirizada responsável por gerir a aquisição e entrega dos materiais, o que pode otimizar o tempo da administração.
- **Uso do Sistema de Registro de Preços:** Permite a manutenção de um registro de cotações de preços que podem ser utilizadas ao longo do tempo conforme a demanda das unidades educacionais.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem cooperativas de fornecedores locais



ou mesmo consórcios de empresas que permitam uma solução compartilhada das necessidades da Secretaria da Educação.

A solução considerada mais adequada para a contratação dos materiais de expediente para as escolas e creches de Chorozinho é a utilização do Sistema de Registro de Preços. Essa abordagem oferece flexibilidade para realizar compras conforme a necessidade efetiva das unidades, garantindo eficiência na gestão de recursos e economicidade. A modalidade do registro de preços também permite a diversificação dos fornecedores, o que pode trazer mais competitividade ao processo e assegurar melhores condições de compra.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de expediente destina-se a garantir o suprimento contínuo e adequado das necessidades das escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE. Este fornecimento é essencial para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, com impacto positivo no ambiente de aprendizado e eficiência das unidades.

- A contratação será realizada na modalidade de pregão eletrônico, utilizando o sistema de registro de preços, conforme autorizado pela Lei 14.133/2021. Essa escolha está alinhada com as práticas mais adequadas de compras públicas, permitindo flexibilidade e economicidade ao Município.
- Os materiais de expediente contemplam itens essenciais, como papel, canetas, pastas, grampeadores, entre outros, cuja aquisição será baseada em especificações padronizadas para garantir compatibilidade, durabilidade e segurança.
- Haverá especial atenção ao atendimento das exigências ambientais e de sustentabilidade. Os produtos, sempre que possível, serão sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, em consonância com o art. 5º da Lei 14.133/2021, que orienta práticas de desenvolvimento nacional sustentável.
- A entrega dos materiais será parcelada ao longo do ano, conforme descrito nas informações iniciais, permitindo uma gestão eficiente de estoque e atendendo ao calendário escolar. Assim, evita-se a obsolescência dos itens e assegura-se o abastecimento contínuo das unidades educacionais.
- O levantamento de mercado e a pesquisa prévia de fornecedores garantem que a contratação proposta seja a mais vantajosa, uma vez que esses estudos proporcionam uma visão ampla das opções disponíveis e garantem preços competitivos, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.
- O uso de sistemas de registro de preços foi escolhido por facilitar a contratação, mantendo compatibilidade com as dinâmicas do mercado e beneficiando-se da competitividade entre fornecedores, além de proporcionar ajustes conforme variações de demanda e preço ao longo do tempo.

Em suma, a solução aqui descrita representa a escolha mais adequada no mercado para atender às necessidades da Secretaria da Educação de Chorozinho-CE, sendo economicamente vantajosa, sustentável e juridicamente segura.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO A4 – CAIXA COM 100 UNIDADES	10,000	Caixa
Especificação: ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO A4 – CAIXA COM 100 UNIDADES			
2	PASTA EM L A4,PACOTE COM 10 UNIDADES.	20,000	Pacote
Especificação: PASTA EM L A4,PACOTE COM 10 UNIDADES.			
3	CAIXA ARQUIVO,250X130X350MM,COR AZUL,PACOTE COM 05 UNIDADES.	20,000	Pacote
Especificação: CAIXA ARQUIVO,250X130X350MM,COR AZUL,PACOTE COM 05 UNIDADES.			
4	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, ETIQUETA IMPRESSA NA LOMBADA, RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO, FERRAGEM NIQUELADA DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS OLHAL NIQUELADO CX C/ 20	10,000	Caixa
Especificação: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, ETIQUETA IMPRESSA NA LOMBADA, RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO, FERRAGEM NIQUELADA DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS OLHAL NIQUELADO CX C/ 20			
5	LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA C/ 100FLS 320X220MM NUMERADO TIPOGRcaixa plástica organizadora com tampa 60LAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FLS	15,000	Unidade
Especificação: LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA C/ 100FLS 320X220MM NUMERADO TIPOGRcaixa plástica organizadora com tampa 60LAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FLS			
6	LIVRO DE PONTO C/ 100FLS 218X319MM CAPA PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 63G/M2	10,000	Unidade
Especificação: LIVRO DE PONTO C/ 100FLS 218X319MM CAPA PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 63G/M2			
7	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	20,000	Unidade
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.			
8	TESOURA MULTIUSO GRANDE MIN 23 CM DE COSTURA E DE ESCRITÓRIO AÇO INOX.	70,000	Unidade
Especificação: TESOURA MULTIUSO GRANDE MIN 23 CM DE COSTURA E DE ESCRITÓRIO AÇO INOX.			
9	TESOURA MÉDIA MULTIUSO 21 CM	200,000	Unidade
Especificação: TESOURA MÉDIA MULTIUSO 21 CM			
10	CLIPS GRANDE 6/0 CX C/50 UNIDADES.	200,000	Caixa
Especificação: CLIPS GRANDE 6/0 CX C/50 UNIDADES.			
11	CLIPS MÉDIO 4/0 CX C/50 UNIDADES.	200,000	Caixa
Especificação: CLIPS MÉDIO 4/0 CX C/50 UNIDADES.			
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES.	200,000	Caixa
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES.			
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CX C/ 50 UNIDADES.	100,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CX C/ 50 UNIDADES.			
14	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CX C/ 50 UNIDADES.	100,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CX C/ 50 UNIDADES.			
15	LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES.	110,000	Caixa
Especificação: LÁPIS PRETO CX C/144 UNIDADES.			
16	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS – PCT C/ 100 UNIDADES.	110,000	Pacote
Especificação: BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS – PCT C/ 100 UNIDADES.			
17	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES	300,000	Caixa
Especificação: LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
18	GIZ DE CERA 12 CORES CX C/ 12 UNIDADES.	300,000	Caixa
Especificação: GIZ DE CERA 12 CORES CX C/ 12 UNIDADES.			
19	CANETA HIDRACOR KIT 12 CORES.	300,000	Estojo
Especificação: CANETA HIDRACOR KIT 12 CORES.			
20	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CX C/ 12 UNIDADES.	70,000	Caixa
Especificação: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CX C/ 12 UNIDADES.			
21	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL CX C/ 12 UNIDADES.	50,000	Caixa
Especificação: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL CX C/ 12 UNIDADES.			
22	COLA P/ ISOPOR 90 G CAIXA C/ 12 UNIDADES	100,000	Caixa
Especificação: COLA P/ ISOPOR 90 G CAIXA C/ 12 UNIDADES.			
23	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50 CM X 66 CM PCT C/ 100 UNIDADES.	50,000	Pacote
Especificação: CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50 CM X 66 CM PCT C/ 100 UNIDADES.			
24	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 G PCT C/ 50 FOLHAS.	50,000	Pacote
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 G PCT C/ 50 FOLHAS.			
25	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT.	30,000	Unidade
Especificação: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT.			
26	RÉGUA 30 CM PCT C/ 25 UNIDADES.	70,000	Pacote
Especificação: RÉGUA 30 CM PCT C/ 25 UNIDADES.			
27	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 35 MM TRANSPARENTE.	200,000	Unidade
Especificação: PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 35 MM TRANSPARENTE.			
28	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE 48 CM X 66 CM – PACOTE C/ 20 FOLHAS.	200,000	Pacote
Especificação: PAPEL DUPLEX DUPLA FACE 48 CM X 66 CM – PACOTE C/ 20 FOLHAS.			
29	TNT CORES VARIADAS,ROLO COM 50M X 1,40M.	14,000	Rolo
Especificação: TNT CORES VARIADAS,ROLO COM 50M X 1,40M.			
30	FITA DECORATIVA LISA 15 X 50,CORES VARIADAS,PACOTE COM 10 UNIDADES.	40,000	Pacote
Especificação: FITA DECORATIVA LISA 15 X 50,CORES VARIADAS,PACOTE COM 10 UNIDADES.			
31	FITA DE CETIM NÚMERO 05 - 22 MM,CORES VARIADAS.	40,000	Unidade
Especificação: FITA DE CETIM NÚMERO 05 - 22 MM,CORES VARIADAS.			
32	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90G, CAIXAOU PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,000	Caixa
Especificação: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90G, CAIXAOU PACOTE COM 12 UNIDADES.			
33	REABASTECEDOR DE TINTA PARA QUADRO BRANCO,COR AZUL,CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,000	Caixa
Especificação: REABASTECEDOR DE TINTA PARA QUADRO BRANCO,COR AZUL,CAIXA COM 12 UNIDADES.			
34	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES DE RESMAS	400,000	Caixa
Especificação: PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES DE RESMAS			
35	FITA GOMADA SEM REFORÇO 60 MM – ROLOS COM 160M(1kg)	100,000	Quilograma
Especificação: FITA GOMADA SEM REFORÇO 60 MM – ROLOS COM 160M(1kg)			
36	ESTILETE MULTIUSO COM TRAVA 18 MM CX C/ 12 UNIDADES.	50,000	Caixa
Especificação: ESTILETE MULTIUSO COM TRAVA 18 MM CX C/ 12 UNIDADES.			
37	CLIPS PEQUENO 2/0 CX C/100 UNIDADES.	200,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CLIPS PEQUENO 2/0 CX C/100 UNIDADES.			
38	GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6.	50,000	Unidade
Especificação: GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6.			
39	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30 CM 1 KG TRANSPARENTE.	30,000	Quilograma
Especificação: BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30 CM 1 KG TRANSPARENTE.			
40	TINTA GUACHE 15 ML 06 CORES CX C/ 12 UNIDADES.	70,000	Caixa
Especificação: TINTA GUACHE 15 ML 06 CORES CX C/ 12 UNIDADES.			
41	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 80 X 40 MM COR BRANCA.	50,000	Unidade
Especificação: ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 80 X 40 MM COR BRANCA.			
42	FOLHAS DE EVA 40x60, PACOTES NAS CORES SORTIDAS, COM 10 UNIDADES.	100,000	Pacote
Especificação: FOLHAS DE EVA 40x60, PACOTES NAS CORES SORTIDAS, COM 10 UNIDADES.			
43	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER 40X60, COM 10 UNIDADES.	50,000	Pacote
Especificação: FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER 40X60, COM 10 UNIDADES.			
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 MM	50,000	Unidade
Especificação: FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 MM.			
45	FITA DE CETIM NÚMERO 01 -7 MM, CORES VARIADAS.	40,000	Unidade
Especificação: FITA DE CETIM NÚMERO 01 -7 MM, CORES VARIADAS.			
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M PACOTE COM 04 UNIDADES.	50,000	Pacote
Especificação: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M PACOTE COM 04 UNIDADES.			
47	CARTOLINA DUPLA FACE 48 CM X 66 CM PCT COM 20 UNIDADES.	50,000	Pacote
Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE 48 CM X 66 CM PCT COM 20 UNIDADES.			
48	PAPEL 40KG A4 – PCT C/ 200 FOLHAS	30,000	Pacote
Especificação: PAPEL 40KG A4 – PCT C/ 200 FOLHAS.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO A4 – CAIXA COM 100 UNIDADES	10,000	Caixa	63,94	639,40
Especificação: ENVELOPE DE PAPEL TAMANHO A4 – CAIXA COM 100 UNIDADES					
2	PASTA EM L A4,PACOTE COM 10 UNIDADES.	20,000	Pacote	14,77	295,40
Especificação: PASTA EM L A4,PACOTE COM 10 UNIDADES.					
3	CAIXA ARQUIVO,250X130X350MM,COR AZUL,PACOTE COM 05 UNIDADES.	20,000	Pacote	31,65	633,00
Especificação: CAIXA ARQUIVO,250X130X350MM,COR AZUL,PACOTE COM 05 UNIDADES.					
4	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, ETIQUETA IMPRESSA NA LOMBADA, RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO, FERRAGEM NIQUELADA DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS OLHAL NIQUELADO CX C/ 20	10,000	Caixa	272,48	2.724,80
Especificação: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PAPEL ESPECIAL, ETIQUETA IMPRESSA NA LOMBADA, RADOS COM TRAVAMENTO PERFEITO, FERRAGEM NIQUELADA DE PROTEÇÃO BEM FIXADAS OLHAL NIQUELADO CX C/ 20					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA C/ 100FLS 320X220MM NUMERADO TIPOGRcaixa plástica organizadora com tampa 60LAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FLS	15,000	Unidade	15,25	228,75
Especificação: LIVRO DE ATA PAUTADO SEM MARGEM CAPA DURA COR PRETA C/ 100FLS 320X220MM NUMERADO TIPOGRcaixa plástica organizadora com tampa 60LAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M2 100 FLS					
6	LIVRO DE PONTO C/ 100FLS 218X319MM CAPA PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 63G/M2	10,000	Unidade	31,40	314,00
Especificação: LIVRO DE PONTO C/ 100FLS 218X319MM CAPA PAPELÃO 697G/M2 REVESTIDA POR PAPEL OFF-SET 63G/M2					
7	PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.	20,000	Unidade	46,34	926,80
Especificação: PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS.					
8	TESOURA MULTIUSO GRANDE MIN 23 CM DE COSTURA E DE ESCRITÓRIO AÇO INOX.	70,000	Unidade	16,42	1.149,40
Especificação: TESOURA MULTIUSO GRANDE MIN 23 CM DE COSTURA E DE ESCRITÓRIO AÇO INOX.					
9	TESOURA MÉDIA MULTIUSO 21 CM	200,000	Unidade	10,69	2.138,00
Especificação: TESOURA MÉDIA MULTIUSO 21 CM					
10	CLIPS GRANDE 6/0 CX C/50 UNIDADES.	200,000	Caixa	6,17	1.234,00
Especificação: CLIPS GRANDE 6/0 CX C/50 UNIDADES.					
11	CLIPS MÉDIO 4/0 CX C/50 UNIDADES.	200,000	Caixa	5,00	1.000,00
Especificação: CLIPS MÉDIO 4/0 CX C/50 UNIDADES.					
12	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES.	200,000	Caixa	11,54	2.308,00
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CX COM 5000 UNIDADES.					
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CX C/ 50 UNIDADES.	100,000	Caixa	57,93	5.793,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CX C/ 50 UNIDADES.					
14	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CX C/ 50 UNIDADES.	100,000	Caixa	56,30	5.630,00
Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CX C/ 50 UNIDADES.					
15	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UNIDADES.	110,000	Caixa	46,64	5.130,40
Especificação: LÁPIS PRETO CX C/ 144 UNIDADES.					
16	BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS – PCT C/ 100 UNIDADES.	110,000	Pacote	25,72	2.829,20
Especificação: BORRACHA PONTEIRA P/ LÁPIS – PCT C/ 100 UNIDADES.					
17	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES	300,000	Caixa	10,51	3.153,00
Especificação: LÁPIS DE COR CX C/ 12 UNIDADES.					
18	GIZ DE CERA 12 CORES CX C/ 12 UNIDADES.	300,000	Caixa	6,34	1.902,00
Especificação: GIZ DE CERA 12 CORES CX C/ 12 UNIDADES.					
19	CANETA HIDRACOR KIT 12 CORES.	300,000	Estojo	11,43	3.429,00
Especificação: CANETA HIDRACOR KIT 12 CORES.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
20	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CX C/ 12 UNIDADES.	70,000	Caixa	28,81	2.016,70
Especificação: PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CX C/ 12 UNIDADES.					
21	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL CX C/ 12 UNIDADES.	50,000	Caixa	26,65	1.332,50
Especificação: PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO AZUL CX C/ 12 UNIDADES.					
22	COLA P/ ISOPOR 90 G CAIXA C/ 12 UNIDADES	100,000	Caixa	74,85	7.485,00
Especificação: COLA P/ ISOPOR 90 G CAIXA C/ 12 UNIDADES.					
23	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50 CM X 66 CM PCT C/ 100 UNIDADES.	50,000	Pacote	71,13	3.556,50
Especificação: CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 50 CM X 66 CM PCT C/ 100 UNIDADES.					
24	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 G PCT C/ 50 FOLHAS.	50,000	Pacote	25,11	1.255,50
Especificação: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180 G PCT C/ 50 FOLHAS.					
25	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT.	30,000	Unidade	23,52	705,60
Especificação: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT.					
26	RÉGUA 30 CM PCT C/ 25 UNIDADES.	70,000	Pacote	27,32	1.912,40
Especificação: RÉGUA 30 CM PCT C/ 25 UNIDADES.					
27	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 35 MM TRANSPARENTE.	200,000	Unidade	5,13	1.026,00
Especificação: PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 35 MM TRANSPARENTE.					
28	PAPEL DUPLEX DUPLA FACE 48 CM X 66 CM – PACOTE C/ 20 FOLHAS.	200,000	Pacote	22,65	4.530,00
Especificação: PAPEL DUPLEX DUPLA FACE 48 CM X 66 CM – PACOTE C/ 20 FOLHAS.					
29	TNT CORES VARIADAS,ROLO COM 50M X 1,40M.	14,000	Rolo	106,86	1.496,04
Especificação: TNT CORES VARIADAS,ROLO COM 50M X 1,40M.					
30	FITA DECORATIVA LISA 15 X 50,CORES VARIADAS,PACOTE COM 10 UNIDADES.	40,000	Pacote	70,35	2.814,00
Especificação: FITA DECORATIVA LISA 15 X 50,CORES VARIADAS,PACOTE COM 10 UNIDADES.					
31	FITA DE CETIM NÚMERO 05 - 22 MM,CORES VARIADAS.	40,000	Unidade	16,97	678,80
Especificação: FITA DE CETIM NÚMERO 05 - 22 MM,CORES VARIADAS.					
32	COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90G, CAIXAOU PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,000	Caixa	47,10	2.355,00
Especificação: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 90G, CAIXAOU PACOTE COM 12 UNIDADES.					
33	REABASTECEDOR DE TINTA PARA QUADRO BRANCO,COR AZUL,CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,000	Caixa	120,59	6.029,50
Especificação: REABASTECEDOR DE TINTA PARA QUADRO BRANCO,COR AZUL,CAIXA COM 12 UNIDADES.					
34	PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES DE RESMAS	400,000	Caixa	258,50	103.400,00
Especificação: PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 UNIDADES DE RESMAS					
35	FITA GOMADA SEM REFORÇO 60 MM – ROLOS COM 160M(1kg)	100,000	Quilograma	26,62	2.662,00
Especificação: FITA GOMADA SEM REFORÇO 60 MM – ROLOS COM 160M(1kg)					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	ESTILETE MULTIUSO COM TRAVA 18 MM CX C/ 12 UNIDADES.	50,000	Caixa	30,89	1.544,50
Especificação: ESTILETE MULTIUSO COM TRAVA 18 MM CX C/ 12 UNIDADES.					
37	CLIPS PEQUENO 2/0 CX C/100 UNIDADES.	200,000	Caixa	3,37	674,00
Especificação: CLIPS PEQUENO 2/0 CX C/100 UNIDADES.					
38	GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6.	50,000	Unidade	21,52	1.076,00
Especificação: GRAMPEADOR METAL MÉDIO 26/6.					
39	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30 CM 1 KG TRANSPARENTE.	30,000	Quilograma	71,01	2.130,30
Especificação: BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30 CM 1 KG TRANSPARENTE.					
40	TINTA GUACHE 15 ML 06 CORES CX C/ 12 UNIDADES.	70,000	Caixa	10,45	731,50
Especificação: TINTA GUACHE 15 ML 06 CORES CX C/ 12 UNIDADES.					
41	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 80 X 40 MM COR BRANCA.	50,000	Unidade	26,54	1.327,00
Especificação: ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 80 X 40 MM COR BRANCA.					
42	FOLHAS DE EVA 40x60, PACOTES NAS CORES SORTIDAS, COM 10 UNIDADES.	100,000	Pacote	24,47	2.447,00
Especificação: FOLHAS DE EVA 40x60, PACOTES NAS CORES SORTIDAS, COM 10 UNIDADES.					
43	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER 40X60, COM 10 UNIDADES.	50,000	Pacote	49,61	2.480,50
Especificação: FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER 40X60, COM 10 UNIDADES.					
44	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 MM	50,000	Unidade	15,84	792,00
Especificação: FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 MM X 30 MM.					
45	FITA DE CETIM NÚMERO 01 -7 MM, CORES VARIADAS.	40,000	Unidade	6,64	265,60
Especificação: FITA DE CETIM NÚMERO 01 -7 MM, CORES VARIADAS.					
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M PACOTE COM 04 UNIDADES.	50,000	Pacote	33,10	1.655,00
Especificação: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M PACOTE COM 04 UNIDADES.					
47	CARTOLINA DUPLA FACE 48 CM X 66 CM PCT COM 20 UNIDADES.	50,000	Pacote	17,93	896,50
Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE 48 CM X 66 CM PCT COM 20 UNIDADES.					
48	PAPEL 40KG A4 – PCT C/ 200 FOLHAS	30,000	Pacote	33,26	997,80
Especificação: PAPEL 40KG A4 – PCT C/ 200 FOLHAS.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 201.731,39 (duzentos e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é a regra geral, salvo situações em que tal divisão não seja tecnicamente viável ou resulte em perda significativa de economia de escala. No caso em questão, a opção pelo parcelamento é justificada pelos seguintes fatores:



- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os materiais de expediente são tecnicamente divisíveis, permitindo a separação em diferentes lotes de acordo com a categoria ou tipo de material. Essa divisão não compromete a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração, uma vez que cada lote de materiais pode ser entregue e utilizado de forma independente nos locais de consumo.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos materiais em lotes distintos é técnica e economicamente viável. Isso permite uma aquisição mais direcionada, atendendo às necessidades específicas de cada escola ou creche ao longo do ano letivo, sem comprometer a qualidade dos materiais adquiridos ou a eficácia dos resultados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a minimizar perdas de economia de escala. A contratação em lotes permitirá a negociação de melhores preços com fornecedores, sem que isso resulte em aumento desproporcional dos custos.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto contribui para aumentar a competitividade do processo licitatório. Permitirá a participação de um maior número de fornecedores, inclusive de pequeno e médio portes, promovendo um aproveitamento mais amplo do mercado e fomentando a concorrência.
- **Consideração de Lotes:** A aquisição será organizada em lotes, considerando o volume e a variedade dos materiais de expediente necessários. Essa abordagem permite que fornecedores que não têm capacidade para atender à totalidade da demanda possam participar, o que não comprometerá a economia de escala, mas sim ampliará as opções no mercado.
- **Documentação e Transparência:** O estudo técnico preliminar documentará cada etapa do processo de análise e justificativa para o parcelamento, fundamentando-se em dados concretos sobre o mercado e análises técnicas realizadas. Isso garantirá a transparência e a conformidade com as normativas vigentes, facilitando a fiscalização e compreensão do processo.

Com base nas considerações acima, o parcelamento do objeto de aquisição dos materiais de expediente é a decisão mais adequada, atendendo às diretrizes legais e garantindo economicidade, competitividade e eficiência para a Administração Pública de Chorozinho-CE.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para o registro de preços de materiais de expediente destinados às escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro vigente. Esse alinhamento garante que a aquisição dos materiais esteja de acordo com as diretrizes estratégicas e as prioridades estabelecidas pela administração municipal. Além disso, a previsão das necessidades ao longo do ano contribui para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, respeitando as orientações de planejamento e execução orçamentária preconizadas pelo Plano de Contratações Anual. Dessa forma, a contratação não apenas atende aos objetivos educacionais e administrativos, mas também assegura que o processo se desenvolva de maneira coerente com as metas estabelecidas pela Prefeitura de Chorozinho.



10. Resultados pretendidos

A contratação de material de expediente para as escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE tem como objetivo principal garantir o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas dessas unidades de ensino. Os resultados pretendidos incluem:

- Assegurar o abastecimento contínuo e eficiente de material de expediente, de modo a evitar interrupções nas atividades escolares e garantir um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem.
- Promover a economicidade na aquisição dos materiais, mediante a realização de um processo licitatório fundamentado em ampla pesquisa de mercado e no sistema de registro de preços, conforme permitido pela Lei 14.133/2021.
- Garantir que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade e segurança, minimizando riscos à saúde dos usuários e promovendo um ambiente escolar seguro.
- Favorecer práticas de sustentabilidade e desenvolvimento nacional sustentável, priorizando materiais com características ambientalmente responsáveis, conforme os princípios preconizados no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Possibilitar a gestão eficiente dos recursos públicos, alinhando as aquisições ao planejamento estratégico da Secretaria da Educação de Chorozinho-CE e às normativas ambientais e educacionais vigentes.

Esses resultados deverão contribuir para a melhoria contínua da qualidade do ensino oferecido nas escolas e creches municipais, respaldando a missão educacional da Secretaria em proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento integral dos alunos.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução do registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, as seguintes providências deverão ser adotadas pela administração:

- 11.1. Designar equipe técnica responsável por acompanhar todo o processo licitatório, garantindo que todas as fases sejam realizadas conforme a legislação vigente.
- 11.2. Capacitar os servidores envolvidos no processo de contratação sobre as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, com foco nas especificidades do sistema de registro de preços.
- 11.3. Realizar ampla pesquisa de mercado para assegurar a obtenção de preços competitivos e aderentes com os praticados, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- 11.4. Elaborar o edital de licitação de forma clara e precisa, prevendo as condições de participação, julgamento e execução conforme o art. 82 dessa lei.
- 11.5. Implementar controle de estoques e logística de entrega que garantam o abastecimento efetivo das escolas e creches de acordo com as demandas apresentadas.
- 11.6. Monitorar os valores registrados, realizando revisões periódicas para assegurar a vantajosidade do preço registrado durante toda a vigência da ata.
- 11.7. Promover ações de conscientização sobre a utilização sustentável dos materiais de expediente, em conformidade com as diretrizes ambientais



estabelecidas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha pelo sistema de registro de preços para a aquisição de material de expediente destinado às escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE baseia-se em diversas razões fundamentadas na Lei 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O sistema de registro de preços permite maior flexibilidade, uma vez que possibilita aquisições conforme a necessidade e o fluxo de demanda das escolas e creches, evitando estoques excessivos e o uso ineficiente de recursos públicos.
- **Atendimento a Necessidades Variáveis:** Considerando a variabilidade das necessidades das unidades escolares ao longo do ano letivo, especialmente em função de eventos escolares, a entrega parcelada garantida pelo registro de preços alinha-se ao planejamento educacional.
- **Economia de Escala e Melhor Aproveitamento dos Recursos:** O registro de preços proporciona a possibilidade de adquirir maior quantidade de itens ao longo do tempo, o que pode resultar em melhores condições comerciais e economia de escala, conforme disposto no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
- **Adequação ao Planejamento Orçamentário:** Com o uso do registro de preços, as compras podem ser planejadas e distribuídas dentro do exercício orçamentário, respeitando os limites da previsão orçamentária e evitando comprometimento desnecessário dos recursos financeiros.
- **Transparência e Competitividade:** O processo de registro de preços assegura transparência e competitividade, possibilitando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 82 da Lei 14.133/2021.
- **Possibilidade de Atualização de Preços:** A atualização periódica dos preços registrados considera possíveis flutuações de mercado, garantindo que a Administração pague valores justos e adequados ao longo do período, conforme o Art. 82, §5º da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a modalidade de registro de preços configura-se como a alternativa mais eficiente e econômica para a presente contratação, alinhando-se aos objetivos de probidade, eficiência e desenvolvimento sustentável delineados pela nova legislação de licitações e contratos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é, por regra, permitida, observadas as condições estabelecidas no Art. 15. No entanto, para a presente contratação, recomenda-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio. A justificativa para essa decisão baseia-se nos seguintes pontos:

- A característica e a natureza do objeto da contratação, consistindo na aquisição de materiais de expediente, não demandam a complexidade e a capacidade técnico-financeira acumulada que consórcios geralmente são formados para oferecer.



- A vedação objetiva simplificar o processo licitatório e estimular a ampla participação de pequenas e médias empresas, visando garantir uma concorrência mais justa e alinhada aos princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável expressos na Lei 14.133/2021.
- A redução de riscos associados à potencial concentração de mercado e possível oneração do processo licitatório devido à formação de conglomerados empresariais que, em situações específicas, poderiam limitar a competitividade dos pregões.
- Considerando o contexto local e as demandas específicas das escolas e creches de Chorozinho-CE, a não admissão de consórcios se alinha com a necessidade de ofertar oportunidades mais equânimes a fornecedores individuais, especialmente aqueles que operam em escala local.
- O incentivo à autonomia contratual e abordagens mais transparentes, facilitando, além disso, o processo de fiscalização e controle dos contratos decorrentes.

Desta forma, a Administração entende que a vedação da participação de empresas em consórcio no presente processo licitatório contribui para uma execução mais eficaz, econômica e transparente, respeitando as previsões legais da nova norma de licitações.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Durante o processo de aquisição de materiais de expediente para as escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE, é essencial considerar os potenciais impactos ambientais. A seguir, são listados os possíveis impactos identificados e suas respectivas medidas mitigadoras, alinhadas aos princípios da Lei 14.133/2021:

- **Uso de Materiais Não Sustentáveis:**
 - **Impacto:** A aquisição de materiais que não são recicláveis ou biodegradáveis pode contribuir para a poluição ambiental e acumulação de resíduos.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar a compra de materiais sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, conforme os princípios de desenvolvimento nacional sustentável dispostos na Lei 14.133/2021, art. 5º.
- **Descarte Inadequado de Resíduos:**
 - **Impacto:** O descarte incorreto dos materiais de expediente pode resultar em poluição do solo e recursos hídricos.
 - **Medida Mitigadora:** Implementar práticas de logística reversa para promover o descarte adequado e reciclagem dos materiais utilizados nas unidades de ensino.
- **Transporte e Emissões de Gases de Efeito Estufa:**
 - **Impacto:** O transporte de materiais de fornecedores distantes pode aumentar as emissões de gases de efeito estufa.
 - **Medida Mitigadora:** Dar preferência a fornecedores locais que promovam práticas sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e redução das emissões durante o transporte.
- **Saúde e Segurança dos Usuários:**
 - **Impacto:** Materiais de expediente que não atendam às normas de segurança podem apresentar riscos à saúde dos usuários.
 - **Medida Mitigadora:** Priorizar produtos que atendam às normas técnicas brasileiras de qualidade e segurança para assegurar a não toxicidade e proteção da saúde nas escolas e creches.



Essas medidas visam garantir que a aquisição dos materiais de expediente esteja em conformidade com as diretrizes ambientais e sociais da Lei 14.133/2021, promovendo um desenvolvimento sustentável e equilibrado, além de resguardar a saúde e segurança dos envolvidos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de expediente para atender às escolas e creches vinculadas à Secretaria da Educação de Chorozinho-CE é viável e razoável, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

1. **Viabilidade Técnica:** A análise do mercado demonstrou a existência de fornecedores capazes de atender aos requisitos estabelecidos, com a oferta de materiais adequados às necessidades educacionais, respeitando as condições de parcelamento e sustentabilidade.

2. **Consistência com o Planejamento:** A contratação está alinhada com o planejamento anual de contratações, estipulado conforme o art. 12, VII da Lei 14.133/2021, garantindo a compatibilidade com as leis orçamentárias e as estratégias da Administração.

3. **Economia e Sustentabilidade:** A modelagem por registro de preços favorece a economicidade e a eficiência na gestão de recursos públicos, possibilitando ajustes conforme a demanda e evitando o sobreestoque. Além disso, a incorporação de práticas sustentáveis está em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da referida Lei.

4. **Razoabilidade da Contratação:** O processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, seguirá critérios objetivos de julgamento por menor preço, conforme o art. 11 desta Lei, assegurando competitividade e isonomia entre os participantes, além de mitigar riscos de sobrepreço.

5. **Conclusão:** Em observância às diretrizes e jurisprudências da Lei 14.133/2021, a contratação proposta mostra-se pertinente e vantajosa para a Administração Pública, possibilitando a continuidade eficiente das atividades pedagógicas e administrativas das unidades de ensino de Chorozinho-CE.



Chorozinho / CE, 8 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES

MEMBRO

assinado eletronicamente

GLAILSON SALDANHA MACIEL

MEMBRO

